



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LUCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato), bem como o fornecimento de água mineral, sem gás, em copos descartáveis de aproximadamente 300 mililitros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A Contratação em tela visa garantir o Fornecimento de Água Mineral Natural, Sem Gás, envasada em garrafões de 20 (vinte) Litros e em copos descartáveis de aproximadamente 300 (trezentos e cinco) mililitros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para suprir com presteza o fornecimento de água de boa qualidade que atenda aos padrões exigidos no regulamento técnico de boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral e de água natural, nas quantidades necessárias para regular o funcionamento da Câmara Municipal de Itanhaém, atendendo aos Vereadores e Servidores, bem como aos Visitantes deste Poder Legislativo. Tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

()	Sim, código nº XXXXXX
(x)	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



6.1. Impacto da contratação

() Pouco relevante	() Relevante	() Muito relevante	(X) Indispensável
---------------------	---------------	---------------------	-------------------

6.2. Urgência da contratação

() Não existe exigência de tempo de contratação.

() A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

() A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

(x) A contratação deve ocorrer em até 1 mês para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X)	Não
()	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

Itanhaém, 7 novembro de 2025.

ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

DIRETORA DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DA SILVA BORGES** em **07/11/2025 14:49**

Checksum: **7E9ED44ECA557D8A156AD066F1D55277D677A9554D4928C230F2D71CB86483F2**